

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

ATA Nº 155 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por dez minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 20:45 HORAS E REABERTA ÀS 20:54 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.
Solicito ao Deputado José Carlos Freitas que assumira a 2ª Secretaria.
(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Ofícios nºs 141/99, do Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 245/99, de iniciativa do Deputado Zé Carlos do Pátio; - 2167/99, do Secretário de Estado de Saúde, agradecendo pelo envio da cópia do Projeto de Lei nº 234/99, que dispõe sobre a elaboração e comercialização de produtos comestíveis artesanais de origem animal e vegetal no Estado de Mato Grosso; e ainda - 770/99, do Subsecretário de Estado de Segurança Pública, - 395/99, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, - 903/99, do Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, e 2131, 2159, 2141 e 2158, do Presidente do DVOP, encaminhando respostas às Indicações dos Senhores Deputado."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou usando a tribuna para encaminhar à Mesa uma Mensagem do Sr. Governador do Estado, acompanhada do respectivo Projeto de lei, e também Vetos de autoria do Poder Executivo.

1º) “OFÍCIO/DAD/GG/106/99, datado em 30 de novembro de 1999, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Sr. Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 56/99, acompanhada do Projeto de Lei que **‘autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região-CREFITO-9 a área que menciona’**.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no Artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘a’, e com supedâneo no Artigo 25, inciso X, alínea ‘b’, ambos da Constituição do Estado, tenho a subida honra de me dirigir a Vossas Excelências para apresentar à qualificada apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que **‘autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região-CREFITO-9** uma área de terra localizada na Rua H, Quadra 04, Lote 02, Setor A, no Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, com 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados), avaliada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP em R\$194.250,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 045/99, datado de 19 de maio de 1999.

A doação mencionada contempla reivindicação antiga da beneficiária, visando à construção de sua sede própria.

A presença do interesse público ressalta na presente doação, em face de sua vinculação legal, considerando-se, outrossim, a existência de áreas no Centro Político Administrativo, que tem como finalidade abrigar entidades tais, de acordo com o Plano de Reordenamento Físico do Centro Político Administrativo desta Capital.

Desta forma, Senhores Parlamentares, estes os motivos que me conduzem a encaminhar o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como sempre, com o apoio e compreensão de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 56/99

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região-CREFFTO-9, o imóvel que menciona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região-CREFFTO-9, uma área de terra localizada na Rua 'H', Quadra '04', Lote 02, Setor 'A', no Centro Político Administrativo-CPA-Cuiabá/MT, com 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados), de propriedade do Estado de Mato Grosso, conforme matrícula nº 69.209 - Livro 2-GZ, fls. 013, Cartório de 2º Ofício da Capital, com a seguinte descrição:

I - CAMINHAMENTO: O marco I está cravado a 130m da intersecção da Rua 'H' com a Av. Historiador Rubens de Mendonça, margem direita da Rua 'H', sentido Av. Historiador Rubens de Mendonça - Rua '02'. Do marco I, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 70,00m cravou-se o marco II; do marco II, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 50,00m cravou-se o marco III; do marco III, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 70,00m cravou-se o marco IV; do marco IV, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 50,00m encontra-se o marco I, onde iniciou-se este caminhamento.

II - LIMITES DAS LINHAS: Linhas I-II - limita-se com o Rua 'H', Linhas II-III - limita-se com o Lote '03', Linhas III-IV - limita-se com o Lote '05'; Linhas IV-I - limita-se com o Lote '01'.

Art. 2º A área descrita no Artigo 1º foi avaliada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, em R\$194.250,00 (centro e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 045/99, datado de 19 de maio de 1999, junto ao Processo nº 0.031.766-7/99-PGE.

Art. 3º A área, objeto da presente doação, destina-se à construção da sede social do Conselho Regional beneficiário.

Art. 4º O prazo para início da construção será de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) para o término, a contar do competente registro da escritura pública de doação, prorrogável a critério do doador.

Parágrafo único A área mencionada reverterá ao patrimônio do Estado de Mato Grosso, caso sejam descumpridos os prazos fixados neste artigo.

Art. 5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta Lei, principalmente quanto à observância da destinação especificada e dos prazos fixados no artigo anterior.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

2º) “OFÍCIO/DAD/GG/103/99, datado em 30 de novembro de 1999, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Sr. Presidente:

Em cumprimento ao estabelecido nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de devolver a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **‘dispõe sobre a proibição de jogos que estimulem ou despertem a violência no território do Estado de Mato Grosso’**, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro do ano corrente, ao qual ofereci Veto Total, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes do

Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, ambos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as Razões de Veto Total aposto ao Projeto de Lei que **‘dispõe sobre a proibição de jogos que estimulem ou despertem a violência no território do Estado de Mato Grosso’**, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro do corrente ano.

A despeito da matéria em comento, a proposição legislativa em destaque não deve prosperar, visto apresentar-se maculada por vício de inconstitucionalidade.

A Constituição Federal, ao dispor acerca de competência legislativa, estabeleceu no artigo 21, inciso XVI, que compete à União exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão. Trata-se de competência exclusiva da União, não restando competência remanescente às demais organizações político-administrativas para disciplinar a matéria.

Como ensina José Afonso da Silva, entra no conceito de ‘diversões públicas’ os parques de diversões, certas casas de divertimentos e brinquedos eletrônicos - *in* Direito Constitucional Positivo, Editora Malheiros, 1995, página 247. Conclui-se, portanto, que a espécie aventada no presente projeto insere-se no conceito de diversões públicas.

E acerca do tema, a Constituição da República estabelece no artigo 200, § 3º, inciso I, que compete à lei federal regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que são recomendados, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada. Vê-se, portanto, que a Constituição não dispõe sobre proibição - o que, aliás, veda no *caput* do art. 220, discorrendo sim acerca da necessidade, através de lei federal, de se regular as diversões públicas.

Portanto, a presente proposição legislativa de iniciativa parlamentar revela-se incorrigivelmente inconstitucional, por apresentar vício genético, já que a matéria tratada envolve-se no âmbito de competência exclusiva da União.

Desta forma, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, veto em sua integralidade o presente Projeto de Lei apresentado para autógrafo constitucional, ato que submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua completa acolhida nos termos das razões apresentadas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

Nesta oportunidade, renovo aos ilustres Deputados mato-grossenses expressões de consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.”

3º) “OFÍCIO/DAD/GG/104/99, datado em 30 de novembro de 1999, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Sr. Presidente:

Em cumprimento ao estabelecido nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de devolver a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **‘introduz modificações ao artigo 213 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990’**, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro do ano corrente, ao qual ofereci Veto Total, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes do

Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, ambos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as Razões de Veto Total aposto ao Projeto de Lei que **‘introduz modificações ao artigo 213 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990’**, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro do corrente ano.

A presente proposição de iniciativa desse Parlamento busca alterar o artigo 213 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais -, defere aos ocupantes de cargos em comissão a possibilidade de aposentarem-se por invalidez permanente, consoante a regra disposta no inciso I do artigo em modificação. Dispõe ainda o projeto acerca de procedimentos formais a serem atendidos na hipótese de aposentadoria por invalidez.

A Constituição do Estado de Mato Grosso, ao discorrer sobre o processo legislativo, preceitua no artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘b’, que são de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.

Tal disposto coaduna-se com aquele contido no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea ‘c’, da Constituição da República, e nem poderia deixar de ser observada na organização estadual, visto consagrar a separação dos Poderes, que, como princípio constitucional, o Estado deve obrigatoriamente acolher em atenção ao disposto no artigo 25 da Carta Magna.

E esta é precisamente a hipótese em destaque, onde extravasando sua competência constitucional, esse Legislativo Mato-grossense votou matéria cuja iniciativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

para o processo legislativo está assegurada, com exclusividade, ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com a ordem constitucional.

Portanto, a presente proposição legislativa, de iniciativa parlamentar, afronta as disposições do artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea 'b', todos da Constituição Estadual, visto que a matéria tratada insere-se no elenco constitucional cujo processo legislativo é privativo ao Governador, por referir-se à aposentadoria de servidores públicos civis. Houve, pois, invasão da reserva de competência assegurada ao Chefe do Poder Executivo, o que constitui vício de inconstitucionalidade insuscetível de convalidação mediante sanção.

Ressalte-se, finalmente, que nos termos do artigo 28, da Lei nº 4.491, de 09 de julho de 1992, a competência para a concessão de aposentadoria por invalidez aos ocupantes de cargos comissionados é do IPEMAT, obedecidos os critérios referentes aos salários de contribuição.

Desta forma, Senhores Parlamentares, por absoluta e incorrigível inconstitucionalidade, veto em sua integralidade o presente Projeto de Lei apresentado para autógrafo constitucional, ato que submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua completa acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, renovo aos ilustres Deputados mato-grossenses expressões de consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.”

E também, Sr. Presidente, para apresentar uma Moção de Congratulações ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso:

Com fundamento no artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Desembargador Paulo Lessa, com cópia a todos os Desembargadores do Tribunal de Justiça, Moção de Congratulações pela sua eleição e posse como Presidente do Colégio de Desembargadores Corregedores Gerais, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público, congratulando-se com o Desembargador Paulo Lessa pela eleição, por unanimidade, e posse como Presidente do Colégio de Desembargadores Corregedores Gerais, ocorrida durante o XX Encontro Nacional dos Desembargadores da Justiça do Brasil.

Além das peculiares qualidades do Desembargador Paulo Lessa como homem culto, competente e dedicado à Justiça, entendemos que o feito representa, por um lado, um desagravo da Justiça brasileira ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que recentemente foi impiedosamente atacado por alguns órgãos da imprensa nacional no caso do Juiz Leopoldino Marques do Amaral, caso este hoje totalmente esclarecido pela Polícia Federal.

Assim sendo, desejamos ao nosso Presidente um mandato profícuo e coroado de êxito em prol da nossa Justiça, como é o desejo de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Essa Moção de Congratulações, Sr. Presidente, tem a finalidade também de aprovarmos aqui um desagravo ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, porque o Desembargador Paulo Lessa foi eleito pelos Tribunais de Justiça do Brasil inteiro. Não deixa de ser um voto de confiança ao nosso Tribunal, porque as matérias sobre o Juiz Leopoldino atingiram em cheio o Estado de Mato Grosso.

Era o que eu tinha a apresentar.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, permitam-me encaminhar à Mesa dois Requerimentos:

1º) O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, requer, ouvido o soberano Plenário, do Sr. Hilário Mozer Neto, Secretário de Estado de Segurança, as seguintes informações:

- a) sobre o Projeto de modernização da Polícia Civil;
- b) o número de detentos em estabelecimentos penais e/ou estabelecimentos policiais do Estado de Mato Grosso que, por determinação legal ou policial, aguardam providências práticas para serem recambiados de uma comarca para outra, especialmente da Comarca da Capital para as Comarcas do interior, e vice-versa.

JUSTIFICATIVA

A razão deste Requerimento é a necessidade de avaliar a situação carcerária e assim poder embasar iniciativas que favoreçam a população carcerária e que promovam os direitos humanos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado GILNEY VIANA - PT

2º) O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, requer, ouvido o soberano Plenário, do Sr. Hermes de Abreu, Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, as seguintes informações:

- a) número total de detentos já condenados e recolhidos em estabelecimentos penais e/ou estabelecimentos policiais do Estado de Mato Grosso;
- b) número total de detentos condenados e cumprindo pena em estabelecimentos penais e/ou estabelecimentos policiais do Estado de Mato Grosso e que já tenham direito a: progressão de pena e liberdade condicional;
- c) o número de detentos em estabelecimentos penais e/ou estabelecimentos policiais do Estado de Mato Grosso que por determinação legal aguardam providências práticas para serem recambiados de uma comarca para outra, especialmente da Comarca da Capital para comarcas do interior e vice-versa.

JUSTIFICATIVA

A razão deste Requerimento é a necessidade de avaliar a situação carcerária e assim poder embasar iniciativas que favoreçam a população carcerária e promovam os direitos humanos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado GILNEY VIANA - PT

Este Requerimento solicita o número de detentos que têm direitos não cumpridos, inclusive aqueles que aguardam providências práticas para transitar de uma Comarca para outra. Isto parece pouco relevante, mas é que as pessoas que nunca estiveram presas, não sabem o que é “curtir” cadeia quando se tem possibilidade de ser liberto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um

Projeto de Lei:

Dispõe sobre a criação do Programa de Amparo e Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de desagregação social e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Amparo e Abrigo às Crianças e Adolescentes do sexo feminino, em situação de desagregação social e vítimas de abuso, violência e exploração sexual.

§ 1º O Programa atenderá crianças e adolescentes do sexo feminino, com faixa etária compreendida entre 10 (dez) e 18 (dezoito) anos de idade, incompletos.

§ 2º Para fins de divulgação e publicidade, o Programa será denominado “Casa das Meninas”.

Art. 2º O Programa será implantado e coordenado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, com a participação da Secretaria Estadual de Educação e da Fundação de Promoção Social - PROSOL.

Art. 3º O Programa objeto desta lei consiste na implementação dos seguintes objetivos:

I - desenvolver política social destinada a atender a população infanto-juvenil, exclusivamente do sexo feminino, em situação de desagregação social, retirando-a do meio onde ocorre abuso, exploração e violência sexual;

II - proporcionar atendimento psicossocial e orientação educativa voltada para a ressocialização;

III - oferecer às crianças e adolescentes amparadas pelo Programa, educação escolar compatível com seu grau de conhecimento;

IV - oferecer às crianças e adolescentes acolhidas pelo Programa atividades complementares nas áreas de artes plásticas, prendas domésticas, oficinas de corte e costura e outras ocupações afins;

V - oferecer às crianças e adolescentes integrantes do Programa cursos profissionalizantes ministrados através de convênios com entidades públicas e/ou privadas, formadoras de mão-de-obra;

VI - estimular as potencialidades vocacionais e produtivas das crianças e adolescentes amparadas pelo Programa, preparando-as para o mercado de trabalho;

VII - propiciar estágios profissionais, para as adolescentes com mais de 14 (quatorze) anos de idade em entidades públicas e/ou privadas, sob a supervisão da coordenação do Programa;

VIII - oferecer amparo à saúde e tratamento médico e dentário;

IX - propiciar atividades recreativas, esportivas e de lazer;

X - gerar ações e parcerias com instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, prefeituras municipais e/ou entidades públicas e privadas;

Art. 4º O produtor resultante do trabalho executado pela adolescente, decorrente dos objetivos dispostos no Art. 3º, itens IV e V, desta lei, será comercializado em eventos sócio-culturais e comerciais; e em locais de vendas organizados e/ou mantidos pelo Poder Público, desde que assistidos pela Instituição coordenadora do Programa.

§ 1º Metade do valor arrecadado com a venda da produção será depositado em caderneta de poupança junto a instituição financeira oficial, em nome de cada autora do produto comercializado.

§ 2º O valor restante obtido pela comercialização referida no *caput* deste artigo será destinado a auxiliar no custeio e manutenção do Programa.

I - O valor resultante da aplicação em caderneta de poupança somente poderá ser sacado mediante autorização judicial, através de solicitação da coordenação do Programa.

II - O valor citado no item I deste artigo será entregue a adolescente maior, ou ao seus respectivos pais ou responsáveis, quando menor de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 5º Compete ao Programa assegurar a manutenção e subsistência integral das crianças e adolescentes sob amparo do mesmo.

Art. 6º Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta lei as crianças e adolescentes permanecerão amparadas e abrigadas em imóveis com características residenciais pelo período que se fizer necessário à sua recuperação e readaptação ao convívio social.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a abrir no Orçamento do Estado, crédito especial para a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, específico para o atendimento ao disposto na presente lei, de acordo com os Artigos 41 e seguintes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º O Poder Executivo Estadual regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os problemas que envolvem os menores sempre foram objeto de preocupação desta Casa de Leis. Acredito que cabe a ela, enquanto centro de ressonância de problemas da sociedade, solucioná-los e/ou apresentar propostas, atacando de frente os desajustes sociais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

As questões do abuso e da exploração sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, principalmente do sexo feminino, vêm se tornando, constantemente, objeto da mídia e da sociedade em geral.

Em Mato Grosso, especificamente em Cuiabá, as estatísticas são carentes de informação em relação ao problema da exploração sexual, e não conseguem demonstrar a realidade. Uma das razões dessa falta generalizada de informação reside no resguardo e segredo familiar. A problemática da violência intrafamiliar está envolta em relações complexas, pois os abusadores normalmente são parentes ou pessoas bem próximas às vítimas, vinculando sua ação, ao mesmo tempo, à sedução e à ameaça. O segredo e a não denúncia normalmente estão vinculados à necessidade da proteção da honra do abusador, na maioria das vezes, para preservar o provedor da família. As vítimas são traumatizadas pelo medo, pela vergonha e por terríveis ameaças dos próprios familiares.

Está mais do que comprovado, através de constantes rebeliões das Fundações Estaduais de Proteção ao Menor - FEBEMs - que uma das condições ideais de recuperação para os menores internos é a construção de pequenas casas de amparo, onde eles possam ser diferenciados e participar de programas específicos, de acordo com a tipicidade do delito cometido. O nosso Projeto visa atender à clientela específica das adolescentes vitimadas pelo abuso, violência e exploração sexual, muitas vezes através de acontecimentos verificados dentro da própria convivência familiar ou por incertas amizades.

A resposta, também nesse caso, é a de educar permitindo chances de recuperação e preparo para viver condignamente em sociedade.

Estudiosos do assunto afirmam que o ambiente que reproduz uma imagem de estrutura familiar oferece maiores chances de recuperação. É, pois, preciso que as crianças e adolescentes que o Programa pretende amparar tenham direito de conhecer a dignidade, o respeito e a importância da convivência familiar.

Debater esta questão, buscando definir uma política e o papel do Poder Público e da sociedade, bem como a regionalização e a municipalização das ações voltadas ao atendimento da clientela em situação de risco é dever do legislador, razão pela qual conclamo meus dignos Pares a darem guarida à aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado NICO BARACAT - PMDB

Farei o comentário da nossa intenção ao apresentar este Projeto, Sr. Presidente, no Grande Expediente, porque nós estamos pretendendo criar um programa voltado para as crianças e adolescentes em situação de risco social no Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado André Bringsken.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Sr. Presidente, para apresentar algumas Indicações de minha autoria:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Diretor-Presidente do DVOP a necessidade urgente de restauração das pontes sobre os córregos Jatobá e Capivari, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado

e ao Diretor-Presidente do DVOP, expondo a necessidade de restaurar as pontes sobre os córregos Jatobá e Capivari, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

JUSTIFICATIVA

A urgente restauração dessas duas pontes se justifica por se tratar da única ligação entre Vila Bela da Santíssima Trindade e Ricardo Franco e pelo fato de a ponte sobre o córrego Jatobá ter ruído, tornando inviável a passagem, principalmente na época das chuvas.

Com base no exposto, justifico esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado ANDRÉ BRINGSKEN - PSDB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da Empresa de Energia Rede/CEMAT a necessidade de concluir o Linhão até o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da Empresa de Energia Rede/CEMAT, expondo a urgente necessidade de concluir o Linhão até o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade é um dos municípios do Estado com um grande potencial de desenvolvimento, faltando no entanto a infra-estrutura para tal.

Com a chegada do Linhão de Energia até Pontes e Lacerda, a expectativa da população é de que está perto o fim dos problemas de energia elétrica, já que faltam menos de 80 quilômetros para a conclusão.

Com a chegada do Linhão até Vila Bela da Santíssima Trindade, a região certamente experimentará um surto de desenvolvimento, já que um dos grandes empecilhos é a deficiência no fornecimento de energia, estando o atendimento no limite da capacidade geradora, havendo inclusive racionamento, tendo em vista que a usina de força local não atende a demanda.

Com base no exposto, justifico esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado ANDRÉ BRINGSKEN - PSDB

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Diretor-Presidente do DVOP a necessidade de restauração da ponte sobre o Rio Guaporé, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Diretor-Presidente do DVOP, expondo a necessidade de restauração da ponte sobre o Rio Guaporé, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

JUSTIFICATIVA

A restauração desta ponte se justifica por se tratar da única ligação entre Vila Bela da Santíssima Trindade e o Bairro Aeroporto, principalmente por estarmos adentrando a época das chuvas, época em que o nível das águas sobe e pode comprometer a estrutura da mesma, podendo afetar sua estabilidade.

A parte do tablado também está bastante ruim, com partes soltas, pregos expostos, danificando os pneus dos veículos que ali transitam.

Com base no exposto, justifico esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado ANDRÉ BRINGSKEN - PSDB

Gostaria de aproveitar também para agradecer a todos os nobres Pares pela aprovação do Projeto de Lei nº 171/96, que redefine, ou melhor, que corrige uma falha da legislação, quando da criação do Município de Nova Lacerda, porque ficou uma área sem demarcar, que originalmente pertencia a Vila Bela da Santíssima Trindade e que ficou sem definição. Hoje pela manhã foi aprovado esse projeto, corrigindo essa distorção, e eu, em nome da população de Vila Bela da Santíssima Trindade, quero agradecer a todos os nobres Pares.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar aqui um convite da Fundação João Mangabeira, da Secção Mato Grosso, com relação ao Ciclo de Palestras que está sendo realizado por esta Secção de Mato Grosso, de interesse de todos os Partidos e principalmente dos Srs. Deputados. É uma palestra referente ao Tribunal Permanente dos Povos e à Frente Parlamentar pela Taxação, que será realizada no dia 03/12 aqui no Auditório Milton Figueiredo. Venho a esta tribuna também para dizer que tivemos a oportunidade de participar desse Ciclo de Palestras, principalmente sobre a saúde em nosso Estado, e muito nos gratificou a grande presença que lá tivemos e, acima de tudo, o grande interesse que desperta esse Ciclo de Palestras, tendo em vista a discussão dos grandes temas sobre Mato Grosso e sobre a política no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srª Deputada.

Sr. Presidente, hoje à tarde a cidade de Rondonópolis viveu a sua sexta audiência pública - audiências públicas foram quatro e mais duas Sessões: uma do PPA e a outra foi aquela primeira Sessão de entrega de Título de Cidadão Mato-grossense... E hoje à tarde, em decorrência de um Requerimento do eminente Deputado Zé Carlos do Pátio, aconteceu uma audiência pública das mais importantes, e diversos segmentos da sociedade compareceram nessa audiência, contamos com a presença do Vice-Governador Rogério Salles; do Secretário de Administração, Dr. Fausto Farias; do Secretário de Meio Ambiente, Dr. Frederico Müller; para discutir, como foi discutido, o BID/Pantanal.

A audiência foi altamente proveitosa, e aqui eu quero cumprimentar o Deputado Zé Carlos do Pátio...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU

TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - ...A Assembléia Legislativa foi altamente representada pelos dois Deputados da cidade de Rondonópolis, tanto o Deputado Zé Carlos do Pátio como eu. Nós discutimos lá, por mais de três horas consecutivas, todas as questões do BID/Pantanal. Com certeza, a sociedade de Rondonópolis discutiu e acabou nascendo ali uma discussão bem ampla, bem colocada pelo Prefeito, pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, por aqueles que debateram, diversas ONGs estiveram presentes lá nessa discussão...

Então, nós vamos dar encaminhamento, com certeza - e isso foi aceito pelo Secretário de Meio Ambiente -, para que recursos possam chegar lá em Rondonópolis, para o aumento do número de pessoas beneficiadas com rede de esgoto em Rondonópolis. Com isso, o São Lourenço e o Vermelho não serão, com certeza, os rios que vão poluir o nosso grande Pantanal, a riqueza do mundo que se discute tanto aqui no Estado de Mato Grosso.

Portanto, eu quero aqui dizer aos Srs. Deputados que foi realmente proveitosa, uma discussão à altura, uma discussão que, realmente, foi frutífera para a Assembléia Legislativa, que cumpriu este ano a sua sexta reunião em Rondonópolis.

Parabéns à Mesa Diretora por ter dado apoio, suporte aos Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto nessas reuniões que aconteceram em Rondonópolis este ano, particularmente nesta reunião de hoje, que foi presidida pelo Deputado Zé Carlos do Pátio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. 1º Secretário Deputado Humberto Bosaipo.

Quero cumprimentar também, Sr. Presidente, amigos nossos que se encontram nas galerias: o Presidente da Câmara de Nova Mutum, Vereador Vanderley; o Vereador Sidney; o Vereador Wilson Martins, 1º Secretário da Câmara Municipal de Nova Mutum. Muito obrigado pela presença dos Senhores.

Trago também, Sr. Presidente, uma emenda de nossa autoria:

1ª) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica alíneas do inciso VII do Artigo
2º do Projeto de Lei nº 299/99,
Mensagem 53/99, de autoria do Poder
Executivo.

Suprime a alínea “d” do inciso VII, e modifica as alíneas do mesmo inciso, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...

VII ...

a) consumo mensal de até 200 (duzentos) kwh - ficará isento;

b) consumo mensal de 201 (duzentos e um) kwh até 400 (quatrocentos)

Kwh - 10% (dez por cento);

c) consumo mensal acima de 401 (quatrocentos e um) kwh - 15%

(quinze por cento).

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Os serviços de energia elétrica são básicos e essenciais a toda sociedade, com a aprovação da Lei nº 7.098, de 30/12/98, foi elevada a alíquota do ICMS para 30%, trazendo insatisfação a toda população mato-grossense, bem como prejuízo às empresas que são primordiais na manutenção de empregos de milhares de pais de família.

O Poder Executivo encaminhou proposta que altera a Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, através da Mensagem nº 53/99, na qual constatamos que a faixa de consumidores que seriam beneficiados com essa isenção e redução da alíquota do ICMS é insignificante, não resolvendo o grande problema que aflige toda a população mato-grossense, que está sendo penalizada com uma energia caríssima.

Segundo informações colhidas na Rede/CEMAT, uma edícula com apenas quatro lâmpadas consome, em um mês, em torno de 48kwh, assim sendo a proposta de isenção de até 50kwh não atingirá nem 5% da população.

Por esse motivo entendo que a presente Emenda Modificativa irá ao encontro dos anseios dos cidadãos, garantindo sobremaneira a qualidade de vida das famílias em nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Espero ser contemplado com o apoio dos colegas Deputados nesta Emenda, porque ela traz a solução para a população do Estado de Mato Grosso. Era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero aqui colocar uma coisa inédita... No Município de Rondonópolis, nunca na história de Rondonópolis a Assembléia Legislativa esteve tão presente como esteve este ano - nós tivemos seis audiências públicas realizadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso em Rondonópolis. Uma discutiu a questão da Entrância Especial, a outra foi a respeito do ICMS sobre a energia elétrica, a outra sobre Segurança Pública, a outra foi uma Sessão Solene, teve também o PPA, e agora nós tivemos uma audiência pública sobre o BID/Pantanal. Quer dizer, a Assembléia Legislativa está próxima da sociedade, está próxima do Município, e hoje foi uma audiência pública muito importante...

Eu quero aqui enaltecer o Governo do Estado de Mato Grosso, até porque foi uma audiência pública convocada por nós, e muitos temeram essa audiência por uma politização do Prefeito de Rondonópolis junto ao Governo do Estado, porque poderia acontecer algum acirramento dos ânimos, em função de alguns fatos que aconteceram anteriormente. Mas, muito pelo contrário, eu quero aqui dizer que Rondonópolis, hoje, mostrou o amadurecimento dos políticos e da sociedade. O Prefeito polemizou com o Governo, mas o Secretário de Meio Ambiente, representando o Governo do Estado, foi lá, fez uma discussão de alto nível, e quem ganhou foi Rondonópolis, quem ganhou foi Mato Grosso. E estiveram presentes o Vice-Governador, o Secretário de Administração, eu, o Deputado Hermínio J. Barreto, e não resta dúvidas que estivemos lá defendendo os interesses de Mato Grosso e da região Sul.

Eu quero aqui colocar, Sr. Presidente, que essa aproximação da Assembléia Legislativa, lá no Município de Rondonópolis, está criando uma credibilidade muito

importante na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, uma credibilidade que nunca aconteceu anteriormente, e hoje a sociedade está respeitando...

Toda a imprensa de Rondonópolis estava nessa audiência pública, representantes de várias ONGs, entidades de classe... Foi realmente uma audiência pública que mostrou, de fato, a discussão madura de um tema importante, que é o BID/Pantanal Saneamento.

Eu vi no Secretário Frederico Müller uma vontade política de buscar os caminhos para resolver os problemas lá de Rondonópolis no Projeto BID/Pantanal. E quero aqui colocar que essa ida da Assembléia Legislativa para o interior... Hoje, eu até conversei com o Secretário Frederico Müller, e ele se assustou quando eu falei que em Sinop havia quinze Deputados na audiência pública; em Barra do Garças havia quatorze ou quinze; e em Rondonópolis havia dezesseis Deputados! Quer dizer, ele se assustou e falou: “Mas, é isso mesmo?” Eu falei: É isso! Nós vínhamos juntos, e eu coloquei para ele a importância disso que a Assembléia Legislativa está desenvolvendo - e hoje é reconhecida a credibilidade da Assembléia Legislativa.

Eu quero aqui parabenizar a Assembléia Legislativa e dizer que o resultado foi positivo. E esse relatório, ficando pronto, encaminharei para o Presidente, para o 1º Secretário, para os meus colegas Deputados, para o Governo do Estado e para a comunidade de Rondonópolis - inclusive para o Prefeito Municipal, que foi um dos que lutou por essa causa também.

E também, Sr. Presidente, para apresentar uma Moção de Aplausos:

Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio de Moção de Aplausos ao Senado da República pela realização da IV ENIAL - Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo e do I Seminário Nacional Interlegis.

JUSTIFICATIVA

Além da realização do IV Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo, debate que reuniu Parlamentares e técnicos de Casas Legislativas, Assembléias Estaduais e Câmaras de Vereadores de cidades-pólo, o PRODASEN, do Senado Federal realizou o 1º Seminário Nacional Interlegis, com a finalidade de oferecer ao Poder Legislativo uma das mais poderosas ferramentas de que dispõe a moderna tecnologia em informática.

A Interlegis é um canal de distribuição de conhecimento de múltiplas vias, e seu destino é viabilizar a organização de um sistema de comunicação com todas as Casas Legislativas do País, instalando salas para videoconferência nas Assembléias, Câmara de Deputados, Tribunal de Contas da União - TCU e Senado Federal. Assim, será possível a troca de experiências e o aprimoramento do trabalho legislativo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma
Emenda Modificativa:

**Altera a redação do Projeto de Lei nº
299, no seu artigo 2º.**

Fica modificado o item VII do artigo 2º do Projeto de Lei nº 299, de iniciativa do Governo do Estado, que altera a Lei nº 7.098, passando a ter a seguinte redação:

“VII - alíquota progressiva, que incidirá de acordo com as categorias de consumo de energia elétrica especificadas abaixo:

- a) os primeiros 50kwh/mês - zero por cento;
- b) sobre o consumo até 150kwh/mês - 15% (quinze por cento), incidindo sobre os primeiros 50kwh/mês a alíquota da alínea ‘a’;
- c) sobre o consumo acima de 150 kwh/mês - 30% (trinta por cento), incidindo sobre os primeiros 50kwh/mês a alíquota da alínea ‘a’, e deste até 150kwh/mês a alíquota da alínea ‘b’.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Projeto de Lei nº 299, louvável, é o de reduzir a carga tributária que hoje recai sobre o consumo de energia elétrica de forma uniforme, tentando beneficiar aqueles que consomem menos energia, justamente as classes menos favorecidas.

No entanto, da forma que foi elaborado, acaba criando uma discriminação injusta entre os consumidores, gerando classes e privilégios que de alguma forma acabam maculando o espírito do Projeto.

O consumidor que, por exemplo, consumir 49kwh/mês, pelo que dispõe o Projeto, está isento do pagamento do imposto. No entanto, aquele que gastar 51kwh/mês vai ter que pagar 10% de imposto! Ou seja, por ter consumido 2kwh a mais, será vitimado com um aumento de 10% sobre todos os quilowatts utilizados.

Cria-se assim uma desigualdade injusta entre iguais, que precisa ser corrigida, até como forma de obedecer aos preceitos constitucionais. São consumidores do mesmo produto, pagando o mesmo preço e com a mesma forma de medição, portanto contribuintes que se encontram em situações equivalentes.

Aplicados os valores do imposto, de forma escalonada, a redução atinge de forma mais equânime seus objetivos, permitindo que se vá aumentando, paulatinamente, o valor da carga tributária até atingir os patamares mais elevados. Fica mantida, dessa forma, a redução pretendida, sem originar privilégios iníquos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Deputados, aplico nessa proposição o mesmo princípio da cobrança do Imposto de Renda, em que há o instituto da isenção, e a partir de R\$1.800,00 é que se cobra os 27% dos contribuintes.

Então, considerando o preceito constitucional da igualdade, nós não podemos conceder, sob pena de estarmos aprovando também uma lei anticonstitucional em relação a essa desigualdade... Se vamos conceder o benefício a um determinado contribuinte, independente da sua categoria, se ele for enquadrado no mesmo produto, da mesma forma e mesmo preço, na mesma forma de quantificação, não se pode estabelecer diferencial.

Portanto, continua-se defendendo a questão do menor consumidor, mas garante-se o mesmo benefício a todos os consumidores de energia elétrica em Mato Grosso.

Portanto, resumidamente, seria a alíquota de zero por cento para todos que consomem até 50kwh, 15% até 150kwh, 30% acima de 150kwh, mas, considerando-se independente do valor da conta, independente do valor total de consumo, todas essas alíquotas, em todas as contas... Eu não sei se ficou claro... Volto a citar o exemplo do Imposto de Renda: até R\$1.800,00 cobra-se uma alíquota, e se passa a cobrar 27% a partir de R\$1.800,00. Neste caso, uma conta que ultrapasse 200kwh também tem direito a não pagar 50kwh, tem direito a 15% quando se consome 100kwh - porque é 150kwh menos os 50kwh -, e tem direito ainda ao percentual seguinte, e vai pagar, na realidade, 30% dos 50kwh excedente, e daí para cima de 50kwh.

Eu me disponho a discutir com os colegas essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, Emenda Aditiva à Mensagem nº 49/99, Projeto de Lei nº 291/99, do Deputado Riva:

Adita dispositivo à Mensagem nº 49/99,
Projeto de Lei nº 291/99.

Art. 1º Fica aditado à Mensagem nº 49/99, Projeto de Lei nº 291/99, o artigo e parágrafo único, renumerando-se os seguintes:

“Art... Os benefícios desta lei estendem-se também aos créditos oriundos de juros, correção monetária, salários e demais direitos ajuizados ou não.

Parágrafo único Os direitos, quando na esfera judicial, serão comprovados através de competente certidão de trânsito em julgado da ação, expedida pelo Juízo, e na esfera administrativa, por meio de certidão dos departamentos pessoais de cada órgão.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como objetivo ampliar o leque de abrangência da Mensagem nº 49/99, estendendo os benefícios da compensação, ora determinados apenas aos precatórios, para outros passivos trabalhistas.

É uma forma de atender aos apelos e anseios dos servidores públicos que esperam receber do Estado esses direitos.

A oportunidade é ímpar, pois entendemos da necessidade de outras propostas que certamente serão apresentadas na audiência pública que tratará deste importante tema.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

Também quero parabenizar os Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto pela realização da audiência pública em Rondonópolis. Infelizmente não pude estar presente, mas sei que a Assembléia esteve muito bem representada.

Quero registrar e agradecer a presença dos senhores Vereadores Vanderlei de Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, e Ilson Matschinske, do futuro Município de Santa Rita do Trivelato.

Não havendo mais oradores...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

(O SR. DEPUTADO WILSON TEIXEIRA DENTINHO MANIFESTA-SE DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - ...V. Exª vai fazer uso da palavra no Pequeno Expediente?

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho (DA SUA BANCADA) - Sim!

Com a palavra, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de pedir desculpas para V. Exª, por não ter me inscrito antecipadamente... Há alguns dias eu disse que tinha saudade de V. Exª, como Presidente, e continuo dizendo, porque V. Exª me atendeu, bem como o 1º Secretário, meu amigo também.

Nobres Pares, assistência, imprensa, Sr. Presidente, a nossa fala é também para parabenizar os dois Deputados de Rondonópolis, os Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, que hoje realizaram essa audiência pública.

Nós ficamos muito felizes ao ver nossa cidade sendo bem atendida pela Mesa Diretora, pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e quero dizer aos nobres Pares desta Casa, aos funcionários e à imprensa, que eu gostaria de convidar todos aqueles que puderem para comparecer à solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Rondonopolitano, no dia 09/12/99, quando esse amigo dos Senhores receberá esse título com muita honra - eu vou guardá-lo com muita fé em Deus e fazer de tudo para honrar o povo daquela cidade e os meus amigos Vereadores que me deram essa honraria.

Quero dizer aos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio que V.Exªs não podem faltar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe de vinte e cinco minutos.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, dentre vários assuntos, eu quero fazer um comentário hoje, aqui na tribuna desta Casa, exatamente em relação ao trabalho da Audiência Pública que foi realizada em Rondonópolis, por iniciativa dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto.

Nós temos notado que esse trabalho de interiorização da Assembléia Legislativa tem fortalecido muito o Parlamentar, haja vista o que nós fizemos no Plano Plurianual e no Orçamento.

E quero aqui incentivar os colegas para que no início do próximo semestre, da próxima Legislatura, nós possamos fazer isso em todas as regiões. Aqui, por exemplo, numa audiência pública do PPA foi requerida uma audiência para debater a questão do Médio Norte, a questão garimpeira... Deputados Benedito Pinto, Amador Tut, José Carlos Freitas, Carlão Nascimento, Joaquim Sucena, Wilson Teixeira Dentinho, Nico Baracat, eu e tantos outros Deputados que têm uma representação no Médio Norte...

(O SR. BENEDITO PINTO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - ...Deputado Rene Barbour, que é o grande Líder do Médio Norte...

O Deputado Benedito Pinto está trazendo para cá, por exemplo, a discussão de uma empresa de fruticultura e de irrigação - seria uma alternativa para o Médio Norte... Essas audiências públicas, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Zé Carlos do Pátio, fortalecem sobremaneira o Poder Legislativo, porque mostram para a população esse trabalho

itinerante, esse trabalho... Enquanto V. Ex^a estava hoje lá debatendo a questão do BID/Pantanal para a região Sul, a Comissão de Direitos Humanos estava aqui reunida, outras Comissões Técnicas da Casa, como a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária...

A atividade da Assembléia Legislativa está sendo muito efervescente. E é por isso que a Comissão de Revisão Territorial - eu disse aqui ontem na tribuna, nesse episódio da inundação das terras de Manso - fez um trabalho belíssimo, Deputado Silval Barbosa, do qual participaram o Deputado Gilney Viana e outros Deputados, e conseguiram alavancar a valorização das terras em mais de cinco bilhões de reais da desapropriação! Este é o trabalho efetivo nosso, da Casa, sem contar o trabalho da Comissão do Narcotráfico, que a Deputada Serys Shlessarenko está conduzindo, e é uma Comissão extremamente delicada, que tem que trabalhar com muito cuidado, até porque chegam denúncias de todas as formas, e em todas elas, claro, tem que se fazer uma acareação para não se emitir nenhuma opinião desastrosa a respeito desse assunto, que é muito sério.

Então, Sr. Presidente, eu acho que nós estamos coroando o ano de 1999 com um trabalho parlamentar muito ativo. Obviamente que nós conseguimos aqui alguns avanços, que só foram possíveis graças à efetiva participação dos Deputados Estaduais desta Legislatura. O Parlamento Amazônico, que tem hoje o Deputado Riva como nosso representante, já é uma realidade nacional, e apesar de o mandato ser rápido, de seis meses, hoje, já há em todos os Estados Amazônicos o desejo de se presidir esse Parlamento, porque nós conseguimos “colocar o dedo na chaga” da nossa região, que é a região amazônica, que é comandada pelas pessoas de fora.

Nós mesmos aqui, às vezes, só estamos batendo palmas em relação à região... O Deputado Riva me informa que já tem cinco pré-candidatos a Presidente do Parlamento Amazônico, o que mostra o interesse por uma idéia nascida no seio do Poder Filinto Müller, e que já possibilitou, inclusive, a ida do nosso Presidente aos Estados Unidos da América para falar sobre as questões amazônicas, em Washington.

De forma, Deputado Zé Carlos do Pátio, que nós tivemos a oportunidade, junto com o Deputado Alencar Soares, com o Vice-Governador, com o Secretário de Agricultura, de visitar um confinamento do Banco Marka, no Município de Barra do Garças, onde vimos vinte mil bois confinados, utilizando-se uma tecnologia extremamente moderna de pivô, adotando o capim mombaça, como experiência de volumoso, junto com nutrientes.

Então, a Assembléia Legislativa está dando uma resposta muito rápida. Agora mesmo, nós estamos aqui com vereadores, representantes do novo Município de Santa Rita do Trivelato... Se não fosse o trabalho eficaz do Deputado Nico Baracat, que nós temos que ressaltar aqui, e quero fazer justiça à Comissão de Terras e Meio Ambiente, à Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo Deputado Carlão Nascimento, nós não teríamos a possibilidade de votar, como vamos votar hoje, esse Decreto de Projeto Legislativo, que vai possibilitar a emancipação de um novo Município.

Deputado Nico Baracat, é mais uma estrela que nós, da Assembléia Legislativa, liderados por V. Ex^a, vamos colocar na bandeira azul celeste de Mato Grosso: Santa Rita do Trivelato! Até o nome é muito bonito, e o lugar, muito futuroso, produtor de grãos, está localizado numa região de fácil acesso, de forma que esse trabalho Parlamentar está empolgando as bases.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Amanhã - eu quero convidar os colegas - nós vamos ter aqui uma discussão sobre os precatórios. Já está confirmada a presença de mais de 400 pessoas nessa audiência pública, porque o assunto dos precatórios mexe... O Estado, por exemplo, tem que pagar 200 milhões de precatórios, mas tem 500 milhões para receber! E os Estados brasileiros estão resolvendo essa questão dos precatórios através de um exemplo do Estado de São Paulo, onde o Governador Mário Covas já está fazendo o primeiro leilão de precatórios na Bolsa de Valores.

Então, Deputado Pedro Satélite, nós estamos tendo aqui, V. Ex^a como é um Deputado já na terceira Legislatura, estamos assistindo a uma Assembléia Legislativa vibrante, uma Assembléia Legislativa onde todos os 24 Srs. Deputados “garraram” – como se diz na nossa expressão mato-grossense – no chifre do boi.

Foi um trabalho extenuante, está sendo, Sr. Presidente, e é por isso que quero fazer essa retrospectiva, que quero fazer uma proposta aqui aos Deputados do Colégio de Líderes... Eu quero fazer uma proposta e chamar a atenção dos Líderes, para que, a partir de segunda-feira, esta Assembléia Legislativa fique reunida em caráter permanente até o dia 15, com Sessões todos os dias da semana, para que efetivamente, no próximo dia 15, nós votemos todas as matérias que estão na Casa, as Mensagens do Governo e as matérias dos Srs. Deputados, que já estão sendo aceleradas nas Comissões Técnicas.

E nós queremos dizer ao Deputado Carlão Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e ao Deputado Alencar Soares, que é o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que essas Comissões Técnicas trabalharam, estão trabalhando de uma forma muito proveitosa.

Então, Sr. Presidente, eu quero propor aos Deputados que, a partir de segunda-feira, nós possamos estar aqui em caráter permanente, até porque as nossas bases sabem que a partir de agora nós estamos votando o Orçamento Geral do Estado, como é praxe todo final de ano.

Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, já quero anunciar que o pagamento de salário do mês de novembro será feito no dia 15 deste mês, aos Deputados e funcionários, e o pagamento do 13º salário, nós acertamos hoje, será pago no dia 20.

Portanto, nós queremos encerrar este ano com chave de ouro, o primeiro ano... Na semana que vem, Sr. Presidente, nós já estamos providenciando a mudança de potência de rede de energia do prédio da Casa, que está inferior às necessidades. Nós detectamos isso, e a CEMAT já está trocando a fiação para que possamos inaugurar o novo elevador, a Escola do Legislativo e as dependências novas do Instituto de Memória. Atrasamos um pouco porque descobrimos uma infiltração no Instituto de Memória - um cano estava solto na praça e estava dando infiltração -, mas nós já conseguimos resolver esse problema, e agora estamos resolvendo a questão da potência de energia.

Então, fica aqui essa proposta de reunião permanente a partir de segunda-feira, inclusive das Comissões Técnicas que poderão, através dos seus Presidentes, fazer um rodízio com os suplentes.

A Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa, desde a semana passada, através do Dr. Francisco Monteiro e da nossa Secretária de Serviços Legislativos, Dona Nadir Nascimento Souza, está implementando um ritmo acelerado com os Pareceres Técnicos, juntamente com o Dr. José Lacerda, que é também Consultor Jurídico da Casa. Eu quero dizer aos Srs. Deputados que têm projetos, que apresentaram Emendas ao Projeto do Orçamento e ao Plurianual, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

acompanhem, a partir de segunda-feira, as discussões técnicas nas Comissões. O Deputado Carlão Nascimento já me disse, ele que é o Relator dessas duas Leis, que já está com um calendário montado de discussão, inclusive na Secretaria de Planejamento e aqui na Casa. Quem quiser acompanhar suas Emendas, procure as Comissões Técnicas para que não deixemos isso para a última hora.

Eu quero pedir o apoio do Deputado Benedito Pinto, um experiente Deputado nessa área orçamentária, para que nos auxilie nesse ritmo permanente de projetos que temos que votar aqui, até meados deste mês, até o dia 15, para que possamos, efetivamente, dia 20, estar liberados para o recesso parlamentar.

O Sr. Nico Baracat - Concede-me um aparte, Deputado Humberto Bosaipo?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Ouço o Deputado Nico Baracat.

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em relação à proposta apresentada pelo Deputado Humberto Bosaipo, conversando com os nossos Pares aqui na Assembléia Legislativa, com a Bancada do PMDB, Sr. Presidente, há alguns questionamentos com relação à convocação automática e permanente da Assembléia a partir de segunda-feira: eu gostaria de saber se nós deveremos trabalhar também nos finais de semana. Isso está dentro da proposta?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - A idéia, Deputado Nico Baracat, é que a partir de segunda-feira - e aí o Presidente e o Colégio de Líderes, Deputado Riva, devem montar um calendário para que nós possamos fazer reuniões na segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feiras, mas certamente nós vamos liberar os finais de semana, porque não seria produtivo.

E nos dias de semana, Sr. Presidente, nós vamos transformar... Com as sessões de segunda-feira, implementando sessões na segunda e sexta-feiras, certamente haveria prazo para que possamos votar essas Mensagens governamentais que o Líder do Governo apresentou, os Projetos dos Srs. Deputados e os projetos de interesse desta Casa, inclusive já há uma primeira proposta aqui: terça-feira, às 20:00 horas; quarta-feira, às 08:00, às 15:00 e às 20:00 horas; quinta-feira, às 08:00 e às 15:00 horas, ficando liberada aqui, portanto, a sexta e segunda-feiras. Essa seria a primeira proposta.

A minha proposta seria uma proposta seca: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feiras, porque se houver necessidade, esta semana, de convocarmos uma Sessão Extraordinária, nós poderemos fazê-lo, mas isso será debatido no Colégio de Líderes...

O Sr. Nico Baracat - Então, Deputado, de antemão, discutindo isso com a nossa Bancada, e com autorização do nosso Líder, Deputado Zé Carlos do Pátio, queremos colocar que o PMDB concorda com a proposta feita pelo Deputado Humberto Bosaipo, com a ressalva de que nós gostaríamos de ter também, nesse período, alguns técnicos do Governo à disposição, para que nós possamos sanar algumas dúvidas com relação ao PPA e ao Orçamento, que ora se apresentam.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - V. Ex^a concorda com a proposta de vir de segunda a sexta-feiras, e solicitar, se necessário, a presença de técnicos, como foi feito aqui no final da Legislatura passada?

O Sr. Nico Baracat - Exatamente!

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu acho que o encaminhamento pode ser feito, Sr. Presidente, pelo Deputado Carlão Nascimento e pelo Deputado Líder - Deputado Carlão Nascimento, porque é o Relator dos Projetos do Orçamento e do PPA, e o Deputado Rene Barbour, por ser Líder do Governo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu agradeço, Deputado Nico Baracat, a participação do PMDB e já anotei a proposta favorável.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Concedo o aparte ao Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Primeiramente, quero parabenizar a Mesa Diretora por apresentar, nesta Sessão, o calendário, que era aquilo que todos nós estávamos esperando, e também porque vi ontem, no Palácio Paiaguás, negociando com o Governo sobre a questão dos repasses para esta Casa de Leis, e fiquei muito feliz ao ver o Poder Legislativo bem representado na pessoa dos componentes da Mesa Diretora.

E quero dizer aos nobres Pares desta Casa, a todos os Srs. Deputados, sobre uma questão: tem atrasado demais e demorado as Sessões aqui. Às vezes, o Deputado nem em plenário está... Se um projeto é inconstitucional, às vezes, nesse projeto se demora na discussão, aqui, praticamente cinquenta minutos!... Eu acho que nós todos aqui sabemos o que estamos fazendo. Se o autor não estiver presente e se a Comissão tiver votado em bloco, se todos os Deputados votaram favorável ao Parecer de que é inconstitucional, não adianta mais essa discussão tão grande que estamos fazendo, porque o mérito do projeto em si é bonito... Nós temos que olhar a questão da Lei Orgânica e a questão da Constituição, porque vai ser, pelo que V. Ex^a está dizendo aí, pela quantidade de projetos que nós temos na Pauta, nós sabemos que vai ser muito cansativo.

Então, quero pedir bom senso a todos os Srs. Deputados, para que nós possamos, nesse grande mutirão para limpar a Pauta, somar esforços, atendendo não só a Mesa Diretora, mas a nós mesmos, para avançarmos com os trabalhos.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu indago se V. Ex^a é favorável à nossa proposta de reunião permanente durante a semana...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Sou favorável... A partir de hoje, se o Colégio de Líderes assim decidir, estou à disposição da Mesa Diretora e dos nobres Pares para começar a limpar a Pauta geral.

O Sr. Joaquim Sucena - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço o aparte do Deputado Wilson Teixeira Dentinho e ouço agora o Deputado Joaquim Sucena.

O Sr. Joaquim Sucena - Nobre Deputado Humberto Bosaipo, Sr. Presidente, falo aqui em nome do PFL, tendo em vista que o meu Líder não está presente nesta Sessão.

Quero lembrar, para que haja maior facilidade, não só no sentido de sermos favoráveis à realização das Sessões durante a semana como um todo, que principalmente as Sessões de segunda-feira e de sexta-feira devam ter única e exclusivamente a Ordem do Dia, para que nós possamos dar ênfase maior aos Projetos, sem que as outras partes da Sessão tenham necessariamente que ser levadas à frente, para que possamos ter um tempo maior para apreciar o maior número possível de projetos, e darmos prosseguimento à Pauta, que está tão congestionada - além disso, temos também algumas matérias que exigem votação em tempo determinado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço, Deputado Joaquim Sucena, a sua intervenção, e quero dizer que as Sessões de segunda e sexta-feiras necessariamente terão que ter pauta definida, porque serão convocações extraordinárias, e nós temos, no objeto da convocação, que colocar as matérias. A lembrança que V. Ex^a traz é exatamente essa... Nós

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

temos, por exemplo, uma graduação dos projetos... Eu soube, pelo Consultor Técnico-Jurídico, que nós temos dez Mensagens governamentais - dez! Obviamente, o objeto maior das discussões serão o Plano Plurianual e o Orçamento Geral de 2000.

Aportaram aqui, informa-me o Deputado Benedito Pinto de sua bancada, mais duas Mensagens do Governo. Quer dizer, nós temos que já ter uma pauta só de Mensagens do Poder Executivo, e aí, Deputado Rene Barbour, V. Ex^a já pode convocar os técnicos do Governo, os Secretários de Estado - resolvendo-se essa questão -, para terem aqui uma presença também permanente, como foi feito no final da Legislatura passada, para atenderem nas matérias que houver necessidade de qualquer parlamentar tirar dúvida em relação aos projetos Governamentais...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. 1º Secretário, eu quero sugerir, até porque veio o Projeto do Governo a respeito do ICMS da energia... Na verdade, o Governo assumiu o compromisso, a equipe econômica do Governo, de que discutiria esse projeto junto com a Assembléia Legislativa, inclusive apresentaria números, e caso houvesse encaminhamentos para aumentar alguns impostos mais supérfluos, para reduzir o imposto sobre a energia elétrica, o Governo faria, e ele o fez, a redução do imposto sobre a energia elétrica, mas não a contento, segundo a grande maioria dos Deputados, inclusive até V. Ex^a também

Eu solicito, por exemplo, que a equipe do Governo venha com os números daquilo que eles aumentaram, que foi o imposto sobre o cigarro, a bebida alcóolica, para reduzir o imposto sobre a energia elétrica, até porque a redução do imposto sobre a energia elétrica....

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Cigarro e transporte...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Bebida alcóolica também, porque hoje eu li...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Bem, Deputado, eu entendi o encaminhamento de V. Ex^a...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu acho que os Deputados estão equivocados. Eu quero dizer que li, acabei de ler... Inclusive cita os códigos das bebidas alcóolicas que vão ser aumentadas para 30% - existem códigos... Eu estou estudando, Deputado. Só quero colocar isso.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu até quero parabenizar V. Ex^a, porque realmente é uma matéria que exige muito estudo. Agora, eu fui informado, na reunião da Bancada Governista, que este aumento trataria especificamente do transporte e do cigarro, do aumento da alíquota do imposto sobre o cigarro... Então, essas dúvidas poderão ser tiradas exatamente no debate da matéria, até porque eu não sei se o Projeto de V. Ex^a, revogando a Lei de ICMS, já foi votado...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Não, ainda não foi. Não está aprovado. Eu somente entrei com um Requerimento, até para aguardar um pouco.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu sou informado pelo nosso Líder do Governo, autoridade máxima, Deputado Rene Barbour, que a bebida não sofreu nenhum tipo de alteração, até porque, Deputado Zé Carlos do Pátio, se bebida tiver alguma alteração, nós vamos ter um prejuízo grande no Estado, inclusive com desemprego. Agora, V. Ex^a, com mais calma, poderá dar uma consultada neste Projeto e se certificar de que bebida não teve aumento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu indago, Sr. Presidente, ao Deputado Zé Carlos do Pátio se ele ainda vai usar a tribuna no aparte... V. Ex^a ainda vai usar a tribuna? Se V. Ex^a não usar, eu vou falando, enquanto V. Ex^a procura...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sim.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu quero agradecer a participação do Deputado Zé Carlos do Pátio, porque é uma discussão eminentemente técnica.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Deputado, só um momentinho, no § 1º diz o seguinte... No item III da alínea “a”, inciso IV do Art. 14: “bebidas alcoólicas classificadas nos códigos 2203, 2204, 2205, 2206, 2207...” Todas essas foram incluídas, Sr. Deputado, no aumento...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria que V. Ex^a lesse para mim o *caput* do artigo, por favor, porque de cabeça eu não lembro. V. Ex^a lê só o *caput* do artigo...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Então, eu vou...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - É melhor V. Ex^a conferir com mais tempo, porque realmente, Deputado, deve haver algum equívoco de V. Ex^a, porque bebida não está incluída, mas essa é uma discussão que nós vamos ter aqui em plenário...

De forma, Sr. Presidente, que eram essas as considerações que eu queria fazer. O Presidente Riva está dizendo aqui para que nós comecemos as Sessões, ao invés de na próxima segunda-feira, a partir de terça-feira, porque os pareceres já estariam prontos e nós poderíamos fazer essa reunião permanente a partir da próxima semana.

Eu agradeço a atenção dos colegas Srs. Deputados. Eram essas as nossas considerações no Grande Expediente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu cumprimento o Deputado Humberto Bosaipo pela participação, e gostaria apenas de fazer uma colocação - sei que os ânimos estão um pouco exaltados por causa do ICMS, mas eu queria fazer uma colocação... Como o Deputado Carlão Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nos informa que apenas na terça-feira à noite será possível estar com o Parecer formulado, nós iniciariamos o período de convocação, Deputado Humberto Bosaipo, na terça-feira. E então, logicamente, se necessário, até a sexta-feira... Mas eu entendo que se iniciarmos na terça-feira, na Sessão noturna, na quarta-feira, com três Sessões, quinta-feira com três Sessões, a sexta-feira poderia até ser dispensada, poderíamos até abrir mão da sexta-feira, até porque nós estamos vendo que os projetos estão sendo votados, inclusive, nós não teremos matéria para tudo isso, a não ser o PPA e o Orçamento Geral.

O Sr. Benedito Pinto - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, só para colaborar com o assunto. Na verdade, a continuar do jeito que nós estamos vendo, não tem como aprontar o relatório do PPA e do Orçamento para terça-feira. Então, dificilmente estará concluído o relatório, e se isso acontecer também, já fica para ser votado...

Então, eu acho que a discussão vai durar a semana toda ainda, sem dúvida, mesmo porque tem as outras comissões que vão emitir Parecer. Inclusive, eu sugeri ao Deputado Carlão Nascimento que convocasse o Deputado Eliene, que é o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, ou um representante dessa comissão, para estar junto com a Comissão de Fiscalização e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Acompanhamento da Execução Orçamentária, ou um representante, para podermos fazer mais ou menos como fazemos sempre, emitindo os pareceres em conjunto, porque se houver emendas na segunda Comissão, naturalmente, vai voltar para a Comissão de Constituição e Justiça, o que pode atrasar ainda mais.

Então, só para colaborar, eu acho que dificilmente se fecha o Relatório na terça-feira... Eu acho que, na verdade, o Deputado Carlão Nascimento está solicitando que as emendas que possam ser colocadas, possam o mais rápido possível estar de posse...

A Comissão terá, Deputado Joaquim Sucena, V. Ex^a que é membro, uma semana para analisar e adequar, porque colocar essas proposições todas no lugar certo, dentro desse pacote de seiscentas e poucas páginas, não é fácil, na verdade, é trabalhoso.

Então, colaborando, eu acredito que a solicitação do Deputado Humberto Bosaipo, no sentido de que os Deputados que vão apresentar emendas, que o façam ainda até esta semana, para facilitar o resumo desse trabalho das Comissões.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Joaquim Sucena – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena, que dispõe de dois minutos e meio, em função da Ordem do Dia.

O SR. JOAQUIM SUCENA – É mais do que suficiente, Sr. Presidente, até porque levanto esta questão por ter sido informado que dia 08, quarta-feira, é feriado. E essa convocação da quarta-feira deveria ser melhor analisada, tendo em vista que temos necessidade de ter todo o corpo da Assembléia Legislativa para nos ajudar a trabalhar e termos oportunidade de fazer com que os trabalhos possam ter o seu encaminhamento natural.

De modo que seria interessante observar esta informação que nos foi passada, para que possamos tomar uma decisão com relação às pautas que serão formadas durante esta semana de convocação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Informo ao Deputado Joaquim Sucena e aos demais Deputados que, mesmo sendo feriado na quarta-feira, a Assembléia Legislativa manterá as Sessões, para que não haja prejuízos dos trabalhos.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de Pauta para a tramitação do Projeto de Lei nº 299/99, Mensagem nº 53/99, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminho o Projeto à Comissão.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de Pauta ao Projeto de Lei nº 309/99, Mensagem nº 55/99, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA referente ao exercício de 2000.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminho o Projeto à Comissão.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta ao Projeto de Lei Complementar nº 16/99, Mensagem nº 54/99, de autoria do Poder

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei nº 7.101, de 14.01.99, cria cargos na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminho o Projeto à Comissão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 212/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a redução de alíquotas de ICMS nas prestações onerosas de serviços de comunicação e nas operações com energia elétrica. Com Parecer contrário da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Decreto Legislativo que autoriza a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Santa Rita do Trivelato, desmembrado do Município de Nova Mutum. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu quero parabenizar o Deputado Nico Baracat pelo excelente trabalho feito, e dizer que o Substitutivo Integral corrige o desmembramento, que se originará apenas do Município de Nova Mutum. Portanto, o plebiscito se dará apenas no Município de Nova Mutum, tanto na área desmembrada como na sede.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Benedito Pinto - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Benedito Pinto.

Informo aos Srs. Deputados que já existe uma convocação de Sessão Extraordinária para logo após esta Sessão, para apreciarmos em 2ª votação, em função da exigüidade de tempo para a convocação do plebiscito.

O SR. BENEDITO PINTO - Ilustre Presidente Deputado Riva, demais membros da Mesa, que eu cumprimento na pessoa do Deputado Humberto Bosaipo, Srs. Deputados:

Eu solicitei a palavra para encaminhar a votação desse Projeto, autorizando a realização de plebiscito para a criação de um novo município, para relembrar aqui, com o Deputado Humberto Bosaipo, com o Deputado Rene Barbour, com a Deputada Serys Shlessarenko, com o Deputado Amador Tut, com o Deputado Romoaldo Júnior, que foram Deputados da 12ª Legislatura, porque eles viram o que ocorreu em Mato Grosso, em menos de dez anos, de desenvolvimento e de progresso... É uma coisa fabulosa!

Nós estivemos naqueles dias, Deputado Pedro Satélite, votando aqui o desmembramento desse futuro e progressista município, porque a população daquela localidade solicitava a anexação ao Município de Nova Mutum. Eu lembro bem, Deputado, foi uma votação histórica, aqui. Por alguns dias nós tivemos vários encontros, como o de Nobres, que não queria, e ficamos aqui até que, numa noite histórica, foi votado, e por diferença de um ou de dois votos, foi anexado para o Município de Nova Mutum o Distrito de Trivelato.

Veja bem, Deputado Joaquim Sucena, esse Distrito que, apesar de estar um pouco distante de Nobres, e não menos perto de Nova Mutum, da sede de Nova Mutum, com as mesmas distâncias, Deputado Rene Barbour, e muitas vezes com as mesmas dificuldades no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

período de chuvas, com as estradas, o povo acreditou e fincou o pé ali. E hoje, como disse o Deputado Humberto Bosaipo há pouco, haverá mais uma estrela na nossa bandeira.

Então, é este Mato Grosso que nós estamos vivendo, Deputado Nico Baracat. E não é só Santa Rita do Trivelato, porque, vizinho de lá, nós teremos também, futuramente, a necessidade de emancipar mais um distrito, o distrito de Boa Esperança, que está logo perto, porque, sem dúvida, esses distritos serão as novas cidades desmembradas de Sorriso, serão as novas cidades desmembradas de Lucas, serão as novas cidades desmembradas de Nova Mutum, serão as novas “Juaras” dos tempos futuros.

Sem dúvida, Srs. Deputados, a Assembléia Legislativa tem dado mais essa demonstração. Eu tive, durante esse período de três mandatos em que ocupo esta Casa, oportunidade, Deputado Nico Baracat, de votar em vários projetos como este que V. Ex^a encabeça, para criação de novos municípios, e lembro bem uma data histórica no Palácio Paiaguás, quando tínhamos aprovado quinze municípios - o Deputado Humberto Bosaipo lembra bem -, e dos quinze em um havia resistência para a sua sanção. E eu me lembro de uma palavra do Deputado Humberto Bosaipo, que disse: “Governador Jayme Campos, se for para vetar o Município de São Pedro da Cipa, que é o menor, que se vete todos os quatorze demais e que não se aprove nenhum, porque a Assembléia Legislativa aprovou e V. Ex^a vai sancionar”... Ele sancionou os quinze municípios e fez-se uma grande festa ali, da qual nós tivemos oportunidade de participar.

Este Mato Grosso, Deputado Gilney Viana, que era do Centro-Oeste o menor, se torna uma grande força neste País.

Está de parabéns o Deputado Nico Baracat! O seu conterrâneo o parabeniza de público, parabenizo a comunidade de Santa Rita do Trivelato, o Município de Nova Mutum e aqueles que acreditaram que em Mato Grosso - com todas as dificuldades por que passa este País -, se trabalhar, consegue-se riquezas; se trabalhar, consegue-se o desenvolvimento... Aqueles municípios onde as pessoas cruzaram os braços estão ficando para trás. Aqueles que acreditaram, que plantaram, que suaram, que se dedicaram, que correram risco de vida, como ocorreu nos idos de setenta, quando o Deputado Rene Barbour subia a serra de Tangará da Serra com grandes dificuldades, porque lá em cima da serra existia um foco de malária que matava até macaco nos galhos de pau, mas a população acreditou, subiu a serra, iniciou a cidade de Tangará da Serra. E hoje, que orgulho para nós, Tangará da Serra é um grande pólo de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. E surgiram outras cidades... Hoje, Deputada Serys Slhessarenko, nós temos orgulho de ter um Estado que, sem dúvida, fechará, dentro de poucos dias, com 140 municípios ou mais.

Eu encaminho favorável, Sr. Presidente.

Era só para lembrar momentos que esta Assembléia Legislativa viveu, porque os Srs. Deputados têm deixado a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento deste gigante, deste gigante que eu acredito que daqui a cinco anos duplicará, ou mais, a produção, porque haveremos de trazer a tecnologia da irrigação para Mato Grosso. Não ficará só no papel, mas Mato Grosso será, no futuro, um grande Estado, com tecnologia de ponta na área da irrigação, e nós teremos condições de triplicar a produção, sem necessidade, Deputada Serys Slhessarenko, de desmatar uma só árvore. Este é o Estado em que eu, como mato-grossense, acredito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Portanto, parabéns a toda a comunidade da região de Santa Rita do Trivelato, os senhores merecem realizar o plebiscito, a criação do município, e vamos em frente, é de pessoas como os senhores que Mato Grosso precisa.

Muitos vieram de outros Estados e aqui “fincaram o pé na lama”, com dificuldade, sem estradas, enfrentando todas as intempéries do tempo, Deputado Pedro Satélite. Eu enjoei de ver, algumas vezes, a empresa Satélite com seus ônibus atolados na BR-163 - e, se Deus quiser, dentro de poucos dias a estrada estará totalmente asfaltada até Guarantã do Norte. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

O Sr. Nico Baracat - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Nico Baracat, autor da matéria - e eu não vou perguntar se é a favor ou contra...

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Faço uso da palavra para agradecer, Sr. Presidente, primeiramente aos Srs. Deputados, a todos, sem exceção, desta Legislatura, por compreenderem a necessidade de criação de mais um município no Estado de Mato Grosso. E quero agradecer também à Assessoria do nosso gabinete e, principalmente, à Assessoria da Casa, Sr. Presidente, que não mediu esforços, capitaneada pelo Dr. José Lacerda, que nos ajudou na montagem de todo esse processo. A participação do Dr. José Lacerda foi de fundamental importância neste Projeto, mas não menos importante foi a participação da comunidade no processo, porque a comunidade foi ativa, presente, correu atrás e teve a vontade, sim, de criar um novo município no Estado, devido às dificuldades que lá encontram nas ações governamentais, em todos os níveis. Foi isso que levou todos a um esforço sobre-humano para que nós pudéssemos estar com este Projeto acabado na noite de hoje e pronto para ser votado - e, se Deus quiser, haverá eleições municipais no ano que vem.

Nós temos que agradecer e também torcer para que o futuro Município de Santa Rita do Trivelato seja um dos grandes municípios do Estado, e com certeza será. Muito obrigado.

O Sr. Amador Tut - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu informo que já se esgotaram os encaminhamentos - são apenas dois favoráveis e dois contra, como os dois são favoráveis, não haverá mais encaminhamento.

O Sr. Amador Tut - É um relato, Sr. Presidente. Nós gostaríamos de fazer um relato...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado, eu sei, mas infelizmente é a norma, é a legislação.

Eu ainda justifico, Deputado Humberto Bosaipo, a criação deste Município, Deputado Amador Tut, pelo estado de abandono em que o Sr. Prefeito o colocou, o Prefeito Boneval, que vem sendo um péssimo Prefeito e prejudicando aquela comunidade. Eu espero que elejam um grande Prefeito lá e que ele possa de fato...

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer até um comentário...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu peço desculpas ao Deputado Amador Tut, mas infelizmente é o procedimento rotineiro.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 224/99, de autoria do Deputado Milton Rodrigues, que proíbe a exigência de depósito prévio para internação em hospitais públicos e privados. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 226/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre normas a serem observadas na promoção e fiscalização da defesa sanitária animal, quando da realização de rodeios. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Zé Carlos do Pátio. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 239/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a reserva de vagas na UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso para os alunos oriundos da rede pública de ensino. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão o Parecer...

O Sr. Amador Tut - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, só quero comentar uma informação... O Presidente e o Relator aqui fizeram uma pesquisa que constata que os alunos que vêm da escola pública são 83%, e aqui o número está reduzido para 50%, eu gostaria que V. Exª desse uma analisada, porque o prejuízo é meio grande...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu informo que V. Exª não leu o projeto corretamente - é no mínimo 50%.

Em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 245/99, de autoria do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Estado instalar portas eletrônicas individualizadas, com detector de metal, nas instituições de ensino da rede pública municipal e estadual. Com Parecer contrário da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 247/99, de autoria do Deputado Pedro Satélite, que cria Residência do DVOP com sede no Município de Peixoto de Azevedo. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Pedro Satélite - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Pedro Satélite.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a inversão de pauta deste Projeto para discutirmos depois.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Defiro seu pedido, nobre Deputado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 267/99, de autoria do Deputado Joaquim Sucena, que dá nova redação ao Cine Teatro Cuiabá, nesta Capital. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 283/99, de autoria do Deputado Silval Barbosa, que autoriza o Governo do Estado a transformar o Pelotão da Polícia Militar do Município de Colíder em Companhia Independente da Polícia Militar. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 284/99, de autoria do Deputado Silval Barbosa, que autoriza o Governo do Estado a transformar o Pelotão da Polícia Militar do Município de Peixoto de Azevedo em Companhia Independente da Polícia Militar. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 289/99, de autoria do Deputado Silval Barbosa, que proíbe o uso de armas de fogo por servidores do IBAMA, SEMA e FEMA no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Pedro Satélite – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE – Sr. Presidente, eu gostaria de retornar o Projeto novamente à Pauta, agora com o Parecer mudado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Parabéns ao Deputado Pedro Satélite pela articulação.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 247/99, de autoria do Deputado Pedro Satélite, que cria Residência do DVOP com sede no Município de Peixoto Azevedo. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 39/99, de autoria do Deputado Riva, que concede às pessoas que especifica os benefícios da Lei nº 7.051, de 15/10/98. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Solicito ao nobre Deputado Jair Mariano que assuma a 2ª Secretaria e aos Deputados José Carlos Freitas e Nico Baracat que atuem como escrutinadores no processo de apreciação de vetos.

O Sr. Silval Barbosa – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA – Sr. Presidente, antes de começar a votar, está havendo uma polêmica a respeito do Deputado Silval Barbosa, se ele está no Bloco Autonomia ou no PMDB. Eu quero deixar isso bem claro se eu estou no Bloco Autonomia, porque não me pronunciei ainda...

Sr. Presidente, eu me filiei ao PMDB, mas no início deste ano, quando foram formadas as Comissões, eu participei do Bloco Autonomia. Nós o formamos para dar uma composição, para se formar as Comissões, e eu vejo que se eu mudasse - eu mudei de Partido para o PMDB, no qual o Deputado Zé Carlos do Pátio é o Líder - neste momento, Sr. Presidente, eu entendo que se eu saísse do Bloco Autonomia, teriam que ser refeitas todas as Comissões. Esse foi o motivo, e será o motivo por que vou permanecer até o final... Até que, no próximo ano, sejam formadas as próximas Comissões, eu permaneço no Bloco Autonomia desta Casa. Quero deixar aqui esses esclarecimentos antes de começar essa votação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer a presença dos vereadores de Nova Mutum e do Presidente da Câmara, parabenizando-os pelo trabalho que tiveram, pelo empenho para a emancipação.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só quero confirmar as palavras do Deputado Silval Barbosa, que foi extremamente ético, conversou conosco, colocou sua posição - está correto o Deputado -, e a Bancada do PMDB entendeu e entende, de forma bem natural, essa questão. Era só isso, Sr. Presidente.

O Sr. Jair Mariano - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Apenas, Sr. Presidente, em nome do PPS, quero parabenizar os companheiros do futuro Município de Santa Rita do Trivelato, em especial o companheiro Vereador Wilson e outros vereadores aqui presentes, quero parabenizá-los pela presteza e pela agilidade na criação desse que, com certeza, será mais um município irmão do nosso Nortão. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu vou atender uma ansiedade do Deputado Nico Baracat e também nossa... Em função da exigüidade do tempo, e com a autorização dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

nobres colegas, eu vou encerrar a Ordem do Dia da presente Sessão e abrir uma Sessão Extraordinária para que nós possamos votar o Projeto em 2ª votação, em função da necessidade de o Tribunal Regional Eleitoral apreciá-lo até o dia 12. Portanto, a publicação teria que ser no *Diário Oficial* de hoje.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, André Bringsken e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo, Jair Mariano e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB).

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Alencar Soares, do PSDB, e Emanuel Pinheiro, do PFL.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para as 22:35 horas.
Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda.